



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal - Primavera do Leste do Leste	
Folha	Rubrica
114	

PORTARIA Nº 106/2009

Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050** de 02 de abril de 2008 que dispõe sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

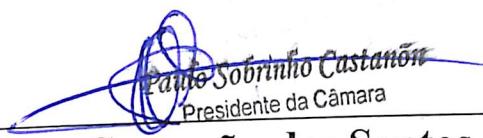
RESOLVE:

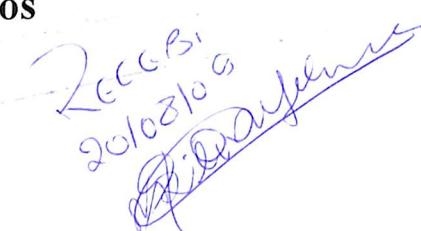
Artigo 1º - Nomear para provimento comissionado a servidora **Marizeth Aparecida da Silva Uyehara**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, percebendo remuneração prevista no anexo III e IV da Lei Municipal 1050 de 02 de abril de 2008, nível VIII, classe A.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Primavera do Leste, 19 de Agosto de 2009.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.


Paulo Sobrinho Castanõn dos Santos
Presidente


2009
2010/2011
2011/2012

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734